



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.490, de 08 de julho de 1998

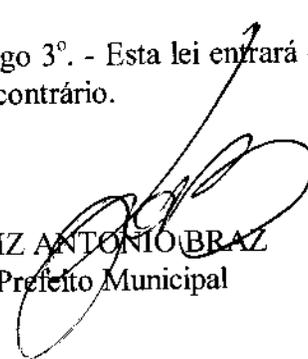
Dispõe sobre a denominação da rua inominada situada no Parque Niagara como Rua Cisne Negro.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 02 de julho de 1998, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º. - Fica a rua inominada, situada entre a propriedade de Pedro Zanon, e o lote 10 - Quadra K, no Parque Niagara, com início na Av. da Integração e término no Ribeirão do Perdão, conforme croqui em anexo, denominada Rua Cisne Negro.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário